

**MUNICÍPIO
DE
PAREDES DE COURA**



ATA N.º 01/2026 – 17 DE ABRIL DE 2026

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

(MANDATO DE 2025/2029)

Contém 05 páginas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Tiago Manuel Pereira da Cunha

Vereadora: Maria José Brito Lopes

Vereadora: Maria Emília e Sousa Cerqueira

Vereador: Vítor Manuel Rosas da Silva

Vereadora: Liliana Maria Pereira Lourenço



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Ata n.º 01/2026 da reunião extraordinária realizada no dia 17 de abril de 2026, de iniciada às 09h00 e concluída às 11h30

<i>SUMÁRIO</i>	<i>PÁGINAS</i>
ABERTURA.....	3
ORDEM DO DIA.....	3
DELIBERAÇÕES DIVERSAS.....	3
01 - DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO ANO DE 2025.....	3
02 – CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	4
APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ATA.....	5
ENCERRAMENTO.....	5



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

ABERTURA

No dia dezassete do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a presidência de Tiago Manuel Pereira da Cunha, estando presentes os vereadores: Maria José Brito Lopes, Maria Emília e Sousa Cerqueira, Vítor Manuel Rosas da Silva e Liliana Maria Pereira Lourenço. -----

A reunião foi secretariada por Ana Clara Ribeiro de Carvalho, técnica superior do Serviço Administrativo e Financeiro do Município. -----

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver quorum para funcionamento do executivo, o presidente declarou aberta a sessão. -----

ORDEM DO DIA

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

01 - DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO ANO DE 2025

PONTO 01 - Apreciação, discussão e votação dos Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal, do ano de 2025. -----

-----Foram presentes os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal, cujos movimentos financeiros efetuados, durante o ano de 2025, correspondem aos seguintes valores: -----

-----Movimento Orçamental: -----

-----Receitas arrecadadas no valor de € 16 456 617,49, acrescido do saldo da gerência anterior no valor de € 139 513,41, o que perfaz a quantia de € 16 596 130,90. -----

-----Foram efetuados pagamentos no valor de € 16 333 598,27, pelo que transitou para a gerência do ano seguinte o valor de € 262 532,63. -----

-----Em operações de tesouraria foram efetuados recebimentos no valor € 246 524,43, aos quais acresce o saldo da gerência anterior no valor de € 830 472,72, perfazendo o valor de € 1 076 997,15. -----

-----Foram efetuados pagamentos de € 177 173,56, pelo que transitou para a gerência seguinte a quantia de € 899 823,59. -----

As demonstrações financeiras apresentam um resultado líquido de € 1 073 255,07, que será transferido para resultados transitados de períodos anteriores. -----

Vereadora Emília Cerqueira referiu: “Relativamente aos documentos de prestação de contas da Câmara Municipal de 2025, sobre aos quais me pronuncio em declaração de voto, deixo uma nota de advertência sobre o facto de a mesma não ter vindo acompanhada pelo documento de “Certificação Legal das Contas” do Revisor Oficial de Contas (ROC), a qual apenas foi disponibilizada durante o decurso da presente reunião. Ora tal não pode voltar a suceder, uma vez que a avaliação feita por imposição legal pelo Revisor Oficial de Contas (ROC) é um instrumento fundamental para análise crítica da conformidade ou desconformidade dos instrumentos críticos de análise dos documentos contabilísticos e financeiros do município. -----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Dada esta ausência pretendo que fique lavrado em ata o meu protesto de total ausência atempada deste documento, bem como uma forte advertência para que tal não volte a acontecer nos anos vindouros.-----

Presidente da Câmara: Explicou que, de facto, o ROC não enviou o documento devido a problemas de saúde, mas apresentou-o durante a reunião.-----

Vereadora Emília Cerqueira referiu: “A razão da minha abstenção relativa à aprovação dos documentos de Prestação de Contas, deve-se essencialmente ao facto de estas contas se referirem ao ano de 2025 e ter tomado posse apenas a 28 de outubro o que manifestamente não me permitiu o acompanhamento e fiscalizar a atividade levada a cabo pelo município nos 10 primeiros meses do ano. Essa razão por si só justifica abundantemente a minha abstenção neste documento, ao que acresce ainda o facto de as contas do exercício, ao contrário das Grandes Opções do Plano e Orçamento se referirem à execução de opções políticas previamente aprovadas e sobre as quais independentemente da opinião política que sobre elas possa recair, apenas me incumbe a obrigação de analisar se foram correta ou incorretamente respeitadas as normas legais que sobre elas incidem. -----

São estas em suma as razões da minha abstenção. -----

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Maria Emília e Sousa Cerqueira unanimidade, conforme transcrito em declaração, aprovar todos os documentos de Prestação de Contas relativos ao ano financeiro de 2025, que se encontram integral e tecnicamente elaborados. Estavam presentes o presidente da Câmara Tiago Manuel Pereira da Cunha e os vereadores: Maria José Brito Lopes Moreira, Vítor Manuel Rosas da Silva, e Liliana Maria Pereira Lourenço.-----

Foi também deliberado submeter os documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal nos termos do nº alínea I), nº 2, artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e alínea ww) do nº 1 do art.º 33º da mesma Lei, bem como remetê-los ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização, nos termos da alínea ww) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, referida e dos artigos 51º e 52º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na redação dada pela Lei nº 20/2015, de 9 de março. -----

02 – CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PONTO 02: Apreciação, discussão e votação da proposta de Constituição do Conselho Municipal de Educação para o quadriénio 2025/2029 para deliberação da Assembleia municipal, conforme descrito no art. 58º do Decreto-Lei n.º 2/2019 de 30 de janeiro”.

Proposta de constituição do CME para o quadriénio 2025/2029 -----

Após consulta às entidades que integram o CME e cuja composição de pode ler no artigo 57º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, propõe-se que a mesma seja apresentada em Assembleia Municipal para respetiva deliberação de nomeação.-----

Presidente da Câmara: Tiago Manuel Pereira da Cunha-----

Vereador da Educação: Maria José Brito Lopes Moreira -----

Presidente da Assembleia Municipal: José Augusto Brito Pacheco -----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

DGESTE: Delegado Regional: Dr. Luís Carlos Lobo-----

Representante da CCDR: não responderam-----

Representante do pessoal docente ensino secundário público: Alda Cecília Pinto Esteves -----

Representante do pessoal docente ensino básico público: Cecília Maria Cerqueira Pereira -----

Representante do pessoal docente ensino pré-escolar público: Alda da Conceição O. Besteira da Silva -----

Representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privado: Isabel Maria Carlão Policarpo -----

Representantes da associação de pais: Cátia Marina Jesus de Sousa e Paulo Jorge Pereira de Castro-----

Representante das associações de estudantes: Gabriel Gomes Cruz, pela EPRAMI e Francisco Passos Ribas pelo Agrupamento de Escolas de Paredes de Coura -----

Representante das IPSS: Diretora Técnica do OUSAM – Sameiro Barros -----

Representante dos serviços públicos de saúde: Rita Teixeira Ferrão-----

Representante dos serviços públicos de segurança social: Margarida Temporão -----

Representante dos serviços públicos de emprego e formação profissional: Elsa Martins -----

Representante dos serviços públicos da área da juventude e desporto: Informaram que não é possível a representação por questões logísticas -----

Representante das forças de segurança (GNR): Comandante do Posto, sargento-Ajudante Ricardo Pais.

Representante das Freguesias: Américo Carlos Fernandes Pinto -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a constituição da proposta de Constituição do Conselho Municipal de Educação para o quadriénio 2025/2029 e submetê-la à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.----

APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ATA

No termo desta reunião, foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta.-----

ENCERRAMENTO

E não havendo mais nada a tratar, pelo presidente foi encerrada a reunião, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente e pela secretária.-----